



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 1140/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.470 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 172.265,42 (cento e setenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	75.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3003-Apoio Financeiro aos Município-AFM - Medida Provisória 938/2020-Exercícios Anteriores	57.003,79
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3510-Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores	40.261,63

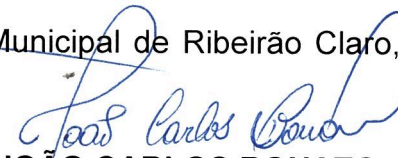
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$ 172.265,42 (cento e setenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
003-Apoio Financeiro aos Município-AFM-Medida Provisória 938/2020	57.003,79
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.261,63

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2021.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em

CADASTRO